



INDICAÇÃO Nº _____, DE 2026

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Sugere ao Excelentíssimo Ministro de Estado da Saúde, a adoção de medidas emergenciais de enfrentamento à epidemia de sífilis no Brasil, com ênfase na prevenção da transmissão vertical e no fortalecimento da atenção básica.

Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde,

A sífilis representa hoje um dos maiores desafios da saúde pública brasileira. Transmitida principalmente por relações sexuais sem preservativo, a infecção causada pela bactéria *Treponema pallidum* avança de forma persistente há anos, sem que as medidas adotadas até o momento tenham sido suficientes para reverter a tendência de crescimento.

Os dados mais recentes são alarmantes. Somente no primeiro semestre de 2025, o Ministério da Saúde registrou mais de 810 mil casos de sífilis em gestantes. Em 2024, houve aumento da transmissão vertical — aquela que ocorre da mãe para o feto durante a gestação —, elevando o risco de sífilis congênita, aborto espontâneo e morte fetal. Especialistas classificam o quadro como uma epidemia persistente, sustentada por falhas estruturais que vão da cobertura do pré-natal à educação sexual.

Agrava o problema o comportamento clínico silencioso da doença. As lesões iniciais costumam ser indolores e podem desaparecer sem tratamento, criando falsa sensação de cura e permitindo que a transmissão continue sem que a pessoa infectada tenha conhecimento. Sem o rastreamento dos parceiros e sem o tratamento completo, o ciclo de disseminação se perpetua.

O paradoxo dessa epidemia é que ela é inteiramente evitável.





O diagnóstico é simples, o tratamento é eficaz e ambos são oferecidos gratuitamente pelo SUS. O que falta é uma resposta do poder público à altura da magnitude do problema — com investimento, planejamento, protocolos claros e campanhas permanentes de conscientização.

Por essas razões, apresento a presente Indicação, confiante de que o Ministério da Saúde adotará as providências necessárias para proteger a saúde da população brasileira, em especial das gestantes e dos recém-nascidos mais vulneráveis a essa infecção.

Nossa sugestão: Art. 1º - Fica sugerido ao Ministério da Saúde que adote medidas emergenciais voltadas ao enfrentamento da epidemia de sífilis no Brasil, incluindo:

I — ampliação da oferta de testagem rápida para sífilis na atenção básica, com garantia de cobertura universal às gestantes durante o pré-natal;

II — asseguramento do abastecimento contínuo e suficiente de penicilina benzatina em toda a rede do Sistema Único de Saúde, com monitoramento periódico do estoque nos estados e municípios;

III — implementação de protocolo nacional padronizado para rastreamento e tratamento dos parceiros sexuais de pacientes diagnosticados com sífilis, a ser aplicado obrigatoriamente nas unidades básicas de saúde;

IV — fortalecimento das ações de educação sexual e prevenção das infecções sexualmente transmissíveis, com ênfase no público jovem e nas populações em maior vulnerabilidade social;

V — elaboração e divulgação de campanha nacional de conscientização sobre os riscos da sífilis, seus sintomas, formas de transmissão e a disponibilidade de diagnóstico e tratamento gratuitos pelo SUS.

Art. 2º - Esta Indicação entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 2026.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO





REQUERIMENTO

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo a adoção de medidas emergenciais de enfrentamento à epidemia de sífilis no Brasil, com ênfase na prevenção da transmissão vertical e no fortalecimento da atenção básica.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a V. Exª seja encaminhada ao Poder Executivo, a Indicação anexa, sugerindo a adoção de medidas emergenciais de enfrentamento à epidemia de sífilis no Brasil, com ênfase na prevenção da transmissão vertical e no fortalecimento da atenção básica.

Sala das Sessões, em 18 de Maio de 2026.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO

